ATA Nº 006/2025

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas (SMED), segunda-feira, às 14 horas e 15 minutos em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier,** vice-presidente deste colegiado, **Alex Vargas da Silva, Eloisa Braga Ferreira, Fernanda Buffleben Colovini,** primeira secretária, **Fernando Araújo Nunes**, presidente deste colegiado, **Marizene Antunes Nunes,** segunda secretária, **Michele Leote Sampaio Foques, Neliza Camboim Pedrozo, Rafael Costa da Silva e Tamara Oliveira Gomes,** registramos a falta justificada de **Denise Fonseca dos Santos e Rita de Cassia Luz da Rosa** e as faltas sem justificativas de **Alexandre Oliveira Sacknies e Leandra Corrêa Pereira**. Registramos também a presença dos convidados e visitantes, o Sr. Douglas Woloski, Débora Cassol e Rodrigo Martins Ruiz, estes dois últimos representantes do gabinete da vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos do colegiado, verificando o quorum, dando boas-vindas a todos, desejando um bom trabalho e agradecendo a SMED pelo espaço, onde de imediato leu a convocação e a ordem dos trabalhos, após colocou em votação a ata da última reunião, salientando que preteritamente ela está disponível no site do conselho, para acesso de todos, onde a conselheira Alessandra pediu a palavra, e comentou que não conseguiu abrir o documento, outros conselheiros se manifestaram que haviam conseguido abrir e que possivelmente o documento está muito grande e no celular está sendo difícil visualizar, mas que no computador todos conseguiram, não havendo manifestações de ajustes a ata foi aprovada. Do item 3 da convocação, a secretária fez a leitura das correspondências recebidas e enviadas, fazendo os devidos encaminhamentos e os mesmos encontram-se anexos a este documento. Da ordem do dia, o item 4.1 andamento dos PPCIs das escolas, o convidado Sr. Douglas fez o relato sobre as situações do momento para cada unidade escolar, salientou que a aprovação dos PPCIs, só falta da escola Pio XII, aproveitou para falar da contratação dos treinamentos do combate a incêndio e primeiros socorros, necessário para a continuidade do processo de regularização, que está ocorrendo durante este mês. A partir dessa fala, outros conselheiros se manifestaram e pediram explicações como ocorre os treinamentos, tipo básico e intermediário, onde ele explicou o porquê de cada enquadramento, ressaltou a importância da participação de funcionários efetivos, preferencialmente, assim como o cuidado com as transferências entre as escolas, também foi comentado a dificuldade de conseguir as pessoas para realização do curso, por diversos problemas e diversidades, assim como a logística geral ao longo dos anos para os treinamentos e reciclagem. Do item 4.2 a conselheira Alessandra fez o relato e salientou a importância de estarmos presentes nos espaços de discussão e aprendizagem, como tem sido as reuniões da ASMURC/UNCME-RS, fez apontamentos específicos da reunião mostrando o aprimoramento dos assuntos que ela relatou, locais de pesquisa com dados estatísticos para um bom diagnóstico, assim como a retomada dos fóruns de educação. Passando ao item 4.3 para apreciação dos trabalhos das comissões, o conselheiro e relator Rafael fez a leitura na íntegra do seu parecer, que estará entre os anexos, sendo aprovado pela plenária e discutido da sua importância, especialmente sobre os passivos que existem no FAPS entre outros entendimentos relacionados dos pagamentos e ou falta de pagamentos, sobre esta discussão e as variações que surgiram foi definido pela plenária a importância de estarmos atentos sobre esses assuntos e estarmos conversando e esclarecendo outros colegas, indo às escolas, por exemplo, para uma conversa e apontamentos necessários, também sugeriu-se marcar uma reunião com a Contadora

Adriana, podendo ser uma reunião extraordinária para alguns esclarecimentos, esta reunião dependerá da disponibilidade da contadora e o Presidente fará este contato e depois será enviada a convocação, já o da Comissão de Educação Infantil e da de Modalidades, os pareceres ainda não estão finalizados, que, pela plenária, ficou aprovado que esta apresentação ocorra na próxima reunião, já o item 4.4 sobre o andamento do Plano Municipal de Educação, alguns conselheiros que estão também participando da comissão, relataram que se tem avançado e feito um bom trabalho, ainda lamentaram a pouca adesão e participação das escolas, comunidade, entre outros segmentos da sociedade, principalmente pela importância dessa participação coletiva na construção do Plano, a conselheira Eloisa relatou sobre o trabalho que a educação infantil tem realizado. Do item 4.5 sobre a publicação do edital para vagas em aberto foi falado, pela secretaria, que ainda não tivemos nenhuma inscrição e, neste sentido, precisamos fazer um movimento de divulgação entre as entidades, no último item da pauta, item 4.6, o Presidente falou sobre os processos recebidos relacionados ao credenciamento das escolas, que foi primeiramente aberto pela mantenedora e depois encaminhado ao conselho, salientou que vamos avaliar todos aqueles que foram abertos na data estipuladas, cito 30 de junho de 2025, e aqueles que foram abertos e encaminhados posterior a essa data, não serão avaliados e já pediu para não encaminhar para o conselho, salientou a importância deste processo, uma vez que é sempre necessário estar atualizando a documentação, especialmente se tenha ocorrido alguma modificação na escola, ressalta que qualquer alteração deve ser informada ao conselho para atualizar e manter ativo o credenciamento, assim encaminhou para a Comissão de Legislação e Normas, neste mesmo sentido já falou sobre a solicitação de prorrogar o prazo, de forma precária, para os credenciados que não obtiveram o alvará dos bombeiros, como solicitado na última reunião e apresentado documento sobre a realização do curso de primeiros socorros, tendo em visto que os trâmites estão sendo realizados e ao atendimento deste item, com ressalva a data solicitada de 31/12/2025 ser inviável, aprovou-se por unanimidade a prorrogação do prazo até 14/11/2025. Passando para assuntos gerais, a conselheira Tamara comentou sobre o curso que ela e Alessandra estarão fazendo no final de julho, sendo mais uma etapa do curso Escola em Tempo Integral, onde solicita que o CME encaminhe para a SMED ofício para solicitar o carro para o deslocamento e demais trâmites. Sendo o que tínhamos e nada mais a constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, 1º secretária Fernanda Buffleben Colovini e pelo Presidente Fernando Araujo Nunes, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presença que vai anexa a este documento.

FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI
1º Secretária do CME

FERNANDO ARAÚJO NUNES
Presidente do CME

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para reunião **ORDINÁRIA** a realizar-se dia **07 de julho de 2025, segunda-feira às 14h** em 1ª chamada e 15 min depois em 2ª chamada, na sala de reuniões da SMED, tendo como pauta:

1. Verificação quórum;
2. Aprovação ou considerações da Ata da reunião anterior;
3. Leitura das correspondências;
4. Ordem do Dia:
   - 4.1 Andamento dos PPCIs;
   - 4.2 Relato da participação na reunião da ASMURC/UNCME/RS;
   - 4.3 Apreciação dos trabalhos das comissões;
   - 4.4 Andamento do Plano Municipal de Educação;
   - 4.5 Edital para vagas em aberto para o colegiado;
   - 4.6 Andamento dos credenciamentos.
5. Assuntos Gerais.

Charqueadas, 02 de julho de 2025.

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

LISTA DE PRESENTES NA REUNIÃO DO DIA 07 DE julho DE 2025

NOME CONSELHEIRO	ASSINATURA	Observação (falta/suplência)
1- Alessandra da Cunha Garcia Berbigier		–
2- Alex Vargas da Silva		–
3- Alexandre Oliveira Sacknies	–	FALTA
4- Denise Fonseca dos Santos	–	FALTA JUSTIFICADA.
5- Eloisa Braga Ferreira		51. 995797985
6- Fernanda Buffleben Colovini		–
7- Fernando Araujo Nunes		–
8- Leandra Corrêa Pereira	–	FALTA
9- Marizene Antunes Nunes		–
10- Michele Leote Sampaio Foques		–
11- Neliza Camboim Pedrozo		–
12- Rafael Costa da Silva	–	
13- Rita de Cassia Luz da Rosa	–	FALTA JUSTIFICADA
14- Tamara Oliveira Gomes	Tamara Gomes	–
15- Vago	–	–
16- Vago	–	–
	Suplentes/Visitantes	
NOME COMPLETO	**ASSINATURA**	**ENTIDADE E CONTATO**
1- João Vitor de Abreu		(51) 998555027
2- Débora bassol		51 980109923
3- Rodrigo Martins Ruiz		51-996817849
4-		
5-		
6-		
7-		

Enviado grupo WhatsApp CME 20/06/2025

Zimbra

cme@charqueadas.rs.gov.br

Fwd: Convite audiência pública CEEE - Câmara de Charqueadas

De : Câmara de Vereadores de Charqueadas <camaracharqueadas@gmail.com>

qui., 19 de jun. de 2025 14:22

1 anexo

Assunto : Fwd: Convite audiência pública CEEE - Câmara de Charqueadas

Para : Ver. Alemão Adriano <veralemaoadriano@yahoo.com.br>, gabinetevereadorgilvan@gmail.com, claudio silvav <claudio.silvav@gmail.com>, Giovane Rogério da Silva <veregiovanecharq@gmail.com>, Jozi Francisco de Marins <vereadoresporinha@hotmail.com>, barrapatrick92@gmail.com, Paulo sergio Cabral <vereadorpc11@gmail.com>, Rogerio sippel <rogeriosippel25050@gmail.com>, Rose Souza <gab.profrose@gmail.com>, vereadorwagnervargas@gmail.com, enfatativereadora@gmail.com, ver wilsonkrever <ver.wilsonkrever@gmail.com>, gabinetevereadorclaudio@gmail.com, Vereadora Paula Ynajá <gabinetepaulapt@gmail.com>, Gabinete do Prefeito, PM Charqueadas <prefeito@charqueadas.rs.gov.br>, viceprefeito@charqueadas.rs.gov.br, Administração Sec da Adm e Planej Urbano - PM Charqueadas <administracao@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria da Fazenda - PM Charqueadas <fazenda@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria de Serviços Urbanos, PM Charqueadas <servicosurbanos@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria da Saúde e Meio Ambiente - PM Charqueadas <saude@charqueadas.rs.gov.br>, agricultura@charqueadas.rs.gov.br, servsocialsmed@charqueadas.rs.gov.br, obras@charqueadas.rs.gov.br, Secretaria da Educação - PM Charqueadas <smed@charqueadas.rs.gov.br>, Departamento de Cultura, Lazer e Turismo - PM Charqueadas <cultura@charqueadas.rs.gov.br>, Gestão de Desenvolvimento Econômico - PM Charqueadas <gestaodesenveconomico@charqueadas.rs.gov.br>, Meio Ambiente - PM Charqueadas <meioambiente@charqueadas.rs.gov.br>, pgm@charqueadas.rs.gov.br, Transito e Mobilidade Urbana - Charqueadas/RS <transito@charqueadas.rs.gov.br>, FAPS FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR <faps.charqueadas@gmail.com>,

Bom dia, segue em anexo o convite para audiência pública dia 22/07/2025 às 19h na Câmara de Vereadores de Charqueadas.
Solicito o recebimento deste e-mail e a confirmação da presença no evento.

--

Adriana de Oliveira Pereira
Secretaria Geral
Telefone: 51 36581711 - Ramal 201
https://charqueadas.rs.leg.br/

Of. Leg. 82-2025 - convite audiência pública geral.pdf
465 KB

CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
51 3658.6977 | 51 99699.9338
E-mail: camaracharqueadas@gmail.com
Rua Rui Barbosa, nº 999 - centro - Charqueadas - RS
https://charqueadas.rs.leg.br/

Of. Leg. N° 82/2025

Charqueadas, 19 de junho de 2025.

Prezado(a):

Através do presente, conforme Requerimento no 10/2025 de Autoria da Bancada do PT, aprovado na sessão ordinária do dia 10 de março do corrente ano, convidamos Vossa Senhoria para a realização da audiência pública na Câmara de Vereadores de Charqueadas, devido ao grande número de reclamações em relação à qualidade dos serviços prestados pela CEEE Equatorial, no dia 22 de julho de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara.

Ouvimos consumidores residenciais e produtores rurais que apresentaram transtornos e prejuízos com a precariedade do fornecimento. Também demonstramos preocupação com a quantidade de vegetação junto à rede e a falta de conhecimento da cidade por parte das equipes terceirizadas da concessionária.

Certo da sua especial e costumeira atenção, antecipamos nosso agradecimento.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Vieira Cabral
Presidente

Autenticação do documento no site https://citta.click/sl8-s0s9 utilizando a chave '1EDCD97F'

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CHARQUEADAS
RUA RUI BARBOSA, 999 - 96745-000
08.571.675/0001-00

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1EDCD97F) no site: https://citta.click/sl8-s0s9

OFÍCIO LEGISLATIVO		Autenticação
Protocolo 000978 de 19/06/2025 13:54:28		
Documento	**Processo**	
000082 / 2025	-	1EDCD97F

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULO SÉRGIO VIEIRA CABRAL
CPF: 623***.***00
Assinado em: 19/06/2025 13:52:30
Local: IP: 187.45.78.71 Geolocalização: -29.963691, -51.627881

Città Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 3108ff68db30a181c494b237b28db84d72ebb5b79e8e93754f843da6e92638d8

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020, MP 2.2002/01.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 022/2025

Charqueadas - RS, 20 de junho de 2025.

Ilma. **Silvia de Ávila Carvalho**
MD Secretária de Educação de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para solicitar a cedência de um veículo da vossa secretaria, para o deslocamento da equipe diretiva desse conselho e um integrante do CACS/FUNDEB para participação da 4ª reunião da ASMURC/UNCME RS, que realizar-se-á na cidade de Butiá, no dia 24 de junho do corrente ano, no turno da manhã, com saída às 7h, daqui da Secretaria de Educação (SMED), conforme Convocação nº 4/2025 recebida e em anexo.

Observa-se que não há necessidade de motorista.

Aguardamos a confirmação e orientações quanto a disponibilidade do carro.

Atenciosamente;

Recebido
20/06/2025

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

enviado no grupo do WhatsApp 20/06/2025 e ofício p/ SMED solicitando fornecer.

UNCME-RS

ASMURC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA

Convocação nº 4/2025

Aos
Conselhos Municipais de Educação filiados à União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME/RS) Associação dos Municípios da Região Carbonífera (ASMURC).

Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) da Região Carbonífera (ASMURC).

Assunto: **Convocação para a 4ª reunião da ASMURC/UNCME RS**

Prezados Conselheiros,

A Regional ASMURC/UNCME-RS, entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação e dos CACS FUNDEB da Região Carbonífera, convoca para reunião que será realizada no dia **24 de junho** do corrente ano, terça-feira, às **8h30min**, na Sala de Reuniões da SMED, sito à rua Elson Voltair, nº 35 , Centro, **Butiá**, RS.

Ressaltamos que a participação de representantes do CME e do CACS FUNDEB é muito importante para o fortalecimento dos Sistemas Municipais de Educação da Região Carbonífera.

Arroio dos Ratos, 13 de junho de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANI COSTA CERONI
Data: 13/06/2025 11:37:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Giovani Costa Ceroni
COORDENADOR REGIONAL ASMURC/UNCME RS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Arroio dos Ratos
Portaria Municipal Nº 1.170, de 24 de agosto de 2022.
DIRETOR ESTADUAL DE PROGRAMAS E FINANCIAMENTO DA UNCME RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 023/2025

Charqueadas - RS, 20 de junho de 2025.

Ilma. **Silvia de Ávila Carvalho**
MD Secretária de Educação de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para responder ao ofício nº 089/2025 e solicitar informações complementares, especialmente acerca do processo de contratação do treinamento do combate a incêndio e primeiros socorros a ser realizado com os professores e funcionários das instituições de ensino com seu histórico de andamento (desde a abertura até o momento), uma vez que ainda não ocorreu esta contratação e vem como justificativa para o pedido de prorrogação.

Aguardamos a resposta, uma vez que o pedido de prorrogação do prazo de validade dos credenciamentos, mais uma vez foi prorrogado, precariamente, até o dia 07/07/2025 - dia da próxima reunião ordinária deste colegiado, onde se avaliará os documentos solicitados, para embasar a análise e decisão do colegiado quanto a prorrogação destes credenciamentos até 31/12/2025, conforme solicitado.

Aproveitamos e enviamos, em anexo, a ATA nº 005/2025, da última reunião deste colegiado onde foi tratado esse assunto e pedido.

Atenciosamente;

Recebido
20 /06 /2025

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

ATA Nº 005/2025

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a plenária do Conselho Municipal de Educação (CME) reuniu-se ordinariamente, conforme convocação prévia, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas (SMED), sexta-feira, às 09 horas e 15 minutos em segunda chamada, com a presença dos seguintes conselheiros: **Alessandra da Cunha Garcia Berbigier,** vice-presidente deste colegiado, **Analine Weumann Quinteiro,** suplente de **Alex Vargas da Silva, Alexandre Oliveira Sacknies, Polyana Prisco Junqueira,** suplente de **Denise Fonseca dos Santos, Fernanda Buffleben Colovini,** primeira secretária, **Fernando Araújo Nunes**, presidente deste colegiado, **Michele Leote Sampaio Foques,** Rafael Costa da Silva e **Tamara Oliveira Gomes,** registramos a falta justificada de **Marizene Antunes Nunes**, segunda secretária, e as faltas sem justificativas de **Eloisa Braga Ferreira, Leandra Corrêa Pereira, Neliza Camboim Pedrozo e Rita de Cassia Luz da Rosa**. Registramos também a presença dos convidados e visitantes, o Sr. Douglas Woloski e da vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos do colegiado, verificando o quorum, dando boas-vindas a todos, desejando um bom trabalho e agradecendo a SMED pelo espaço, onde de imediato leu a convocação e a ordem dos trabalhos, após colocou em votação a ata da última reunião, salientando que preteritamente ela está disponível no site do conselho, para acesso de todos, tão logo a conselheira Alessandra pediu a palavra, onde salientou que esteve ausente na última reunião, mas que leu e se apropriou do que foi tratado, comentou da falta ainda de um relato sobre a participação no seminário e que pretende fazê-lo para a próxima reunião, ressaltou que agora está como relatora da Comissão de Normas, porém registra a dificuldade de não ter horas no conselho para dedicação além do voluntariado, assim como os acúmulos de tarefas e atividades que as escolas estão tendo de dar conta, muito embora isso não justifique que a dedicação ao que seja comprometido não seja realizado, pedindo para deixar registrado em ata sua colocação, após a conselheira Tamara comentou que leu e que há uma ou outra palavra com a escrita trocada, porém sem prejuízos ao contexto, sendo assim, a ata foi aprovada. Do item 3 da convocação, a secretária fez a leitura das correspondências recebidas e enviadas, fazendo os devidos encaminhamentos e os mesmos encontram-se anexos a este documento. Desse assunto ainda, após longo tempo com a leitura de todos os documentos recebidos e enviados, inclusive os emails, o Presidente colocou à plenária, para aprovação, que a partir deste mês, os documentos recebidos e enviados serão colocados no grupo para conhecimento de todos e somente os que precisarem de encaminhamentos para discussão em plenária serão lidos, sendo aprovado por unanimidade. Da ordem do dia, o item 4.1 andamento dos PPCIs das escolas, o convidado Sr. Douglas, primeiramente agradeceu ao colegiado pelo envio dos ofícios para que as instituições de ensino municipal tenham atenção às modificações prediais sem autorização prévia do técnico responsável e da mantenedora, logo, passou ao relato sobre as situações do momento para cada unidade escolar, salientou que a aprovação dos PPCIs, só falta da escola Pio XII, e a Escola Mônica e Octávio Lázaro receberam o certificado de aprovação neste último mês, mais uma vez comenta sobre a falta da contratação dos treinamentos do combate a incêndio e primeiros socorros, necessário para a continuidade do processo de regularização, também comentou que continuará conosco por mais um período, visto que foi contratado para realizar a acessibilidade nas escola. A partir dessa fala, o Presidente colocou da necessidade de enviarmos um ofício para a SMED, solicitando informações sobre o andamento da contratação do treinamento, uma vez que, há tempos atrás, comentou-se que o treinamento deveria ter sido realizado no mês de fevereiro, antes do início do ano letivo, porém, até o momento, esse

treinamento ainda está pendente, no mesmo assunto a secretária salientou que os credenciamentos estão válidos até o dia trinta de junho, como aprovado preteritamente pelo conselho, tendo em vista as constantes solicitações da mantenedora, especialmente justificando o processo, por vezes mais demorados, junto aos bombeiros para aprovação e vistoria, porém, até o momento, nada foi solicitado para prorrogar esse prazo, outros conselheiros se manifestaram e pediram explicações ao convidado, assim entendendo melhor a forma de trabalho. Há tempo, registro às dez horas, a entrega do ofício 089/2025, encaminhado pela SMED ao CME, conforme o recebido do presidente no documento, a solicitação de prorrogação do prazo para a conclusão dos PPCIs das escolas até 31/12/2025, justificando essa necessidade, em virtude da burocracia no processo de licitação para a contratação do treinamento, da compra de mais extintores e outros materiais, leitura do documento feita pelo presidente e colocada em pauta, uma vez que tratava-se do assunto da ordem do dia, neste sentido alguns conselheiros se manifestaram e ratificaram a necessidade de envio de um ofício, para a SMED, solicitando informações detalhadas, com datas, o histórico (extrato com as datas de movimentação) sobre a compra e contratação do treinamento, uma vez que esse documento, servirá como base de análise, da prorrogação do prazo, provando-se o ativo trabalho que a SMED esteja realizando para sanar essas pendências, justificando os pedidos de prorrogação de prazo, assim como, a nossa aprovação com esse embasamento, para o momento, mais uma vez de forma precária, prorrogamos até a próxima reunião do colegiado, cito 07/07/2025, os credenciamentos das escolas. Porém, até a data citada, o colegiado deverá ter recebido o retorno do solicitado no ofício para análise e a possível prorrogação até a data solicitada de 31/12/2025. Do item 4.2 a conselheira Alessandra fez o relato e salientou a importância de estarmos presentes nos espaços de discussão e aprendizagem, como tem sido as reuniões da ASMURC/UNCME-RS, fez apontamentos específicos da reunião e a secretária aproveitou a oportunidade para agradecer a participação de alguns conselheiros e da vereadora, salientando que foi a primeira reunião, que ela participa, que há outros membros de diferentes segmentos presentes na reunião, mostrando uma boa participação e aprimoramento dos assuntos relacionados. Passando ao item 4.3 para apreciação dos trabalhos das comissões, o Presidente sugeriu e a plenária aprovou, que fosse disponibilizado os pareceres no grupo do WhatsApp, para leitura e apreciação na próxima reunião, já o item 4.4 sobre o andamento do Plano Municipal de Educação, alguns conselheiros que estão também participando da comissão, relataram que se tem avançado e feito um bom trabalho, lamentaram, novamente, a pouca adesão e participação das escolas, salientando que a coordenadora está visitando cada escola para falar da importância dessa participação coletiva na construção do Plano. Do último item da pauta sobre ordem dia, o item 4.5 sobre a publicação do edital para vagas em aberto foi definido o seguinte, é necessário abrir, novamente, edital para compor 01 vaga de titular e 04 vagas de suplentes para o segmento Conselho Escolar, Professor 01 vaga para suplente, da vaga para Organização Não Governamental 01 vaga para titular e 01 para suplente. Passando para assuntos gerais, o presidente ressalta sobre o documento encaminhado pela SMED às Escolas com as indicações do que colocar nos regimentos, apontou que essa relação é entre a mantenedora e as escolas, que o conselho tem o papel de avaliar o documenta, quando chega para ele, e as comissões farão suas análises, quanto a legalidade e demais informações documentais, entende que não cabe ao conselho já opinar sobre algo que não chegou ainda para nós, e nesse sentido a conselheira Tamara concordou, mas já apontou que teremos mais trabalho, especialmente neste sentido, já a conselheira Alessandra não concorda plenamente, aponta que encaminhou o documento para conhecimento do colegiado, como Direção da Escola São Miguel, uma vez que algumas das orientações, entende como equivocadas, e preocupando-se, com o

tempo que temos para os trâmites, dedicação ao trabalho conjunto com outras atividades, que a demanda sobre aprovação do regimento é do conselho, gostaria da discussão antecipada a fim de minimizar possíveis danos e equícos, que por ora, entede que estão no documento mencionado, assim como, sabe que muitas das unidades escolares, colocarão nos seus regimentos as orientações recebidas da mantenedora, uma vez que, até podem não se darem conta de alguns equívocos que alí se apresentam, sem questionarem, inclusive, apresentou alguns exemplos, nesse sentido outros conselheiros realizaram seus apontamentos e o presidente sugeriu que o CME envie um ofício para a SMED sugerindo uma reunião coletiva para dialogar sobre os regimentos e as orientações encaminhadas, junto com as diretoras, equipe da SMED e o colegiado, colocando-nos à disposição para o diálogo conjunto e melhor encaminhamentos. Ainda em assuntos gerais, a secretária lembrou o presidente sobre o email que trata da FICAI 4.0 e as faltas de relatórios que cabem ao conselho, neste sentido será enviado um ofício ao Ministério Público informando que neste ano não foram recebidos nenhum relatório ou informações relativas aos encaminhamentos das FICAIs e, por fim, quanto ao ofício recebido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMUMA), ficou a conselheira Alessandra e Fernando como representantes do CME neste grupo de trabalho para construção do Plano Municipal de Educação Ambiental. Sendo o que tínhamos e nada mais a constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, 1º secretária Fernanda Buffleben Colovini e pelo Presidente Fernando Araujo Nunes, sendo que os demais presentes assinaram a lista de presença que vai anexa a este documento.

FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI
1º Secretária do CME

FERNANDO ARAÚJO NUNES
Presidente do CME

UNCME-RS

ASMURC
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA

REUNIÃO ASMURC/UNCME

Sala de reuniões SMED Butiá, 24 de junho de 2025. 08h30min.

8h30min Abertura da reunião

- ☐ Boas-vindas institucionais;
- ☐ Movimento de Filiação/Recadastramento e anuidades da regional;

9h Informes da UNCME RS

- ☐ Próximo "Mateando" da UNCME RS será no dia 08 de julho, com Rita Coelho, abordando os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil
- ☐ Edital UNCME RS nº 02/2025 - Prêmio Silvia Fanfa de boas práticas dos Conselhos Municipais de Educação do RS - inscrições até 18 de agosto de 2025
- ☐ **Busca Ativa e FICAI 4.0**: Região Carbonífera = 100% de resposta
- ☐ **2º Seminário Educação Integral em Tempo Integral** será realizado entre os dias 24 e 25 de julho no Salão de Atos da UFRGS
- ☐ **3º Curso de Formação da UNCME RS** será realizado em 27 de junho. *Recursos da educação: contribuições para o PPA, LDO e LOA*. Inscrições prorrogadas até hoje (24/06/2025) Clique no link
- ☐ **Instrução Normativa UNCME** Institucionalização e normatização das políticas de educação integral em tempo integral. Clique no link

9h45min Legislação e Atos Normativos (maio)

- ☐ NOTA TÉCNICA Nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/CGPAE/DIRAE. Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional nos currículos e nos PPPs. 29 de maio de 2025
- ☐ PARECER CNE/CEB 8, de 3 de junho de 2025. Alteração do texto da Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. "Aguardando homologação"
- ☐ LEI 15.145, de 09 de junho de 2025. Institui o Dia Nacional do Brincar
- ☐ O Salário Educação pode custear despesas com alimentação escolar. Confira Despacho do Ministro da Educação de 12 de junho de 2025

☐ Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025. Aprova a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão previstas no art. 14, § 1º, incisos I, IV e V, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, no exercício de 2025, para fins de distribuição dos recursos da complementação do Valor Anual por Aluno - VAAR no exercício de 2026

Momento formativo

☐ **10h** Socialização do Encontro Estadual de Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, RS, realizado nos dias **27, 28, 29 e 30 de maio de 2025**, das 9h às 18h, no IFRS, câmpus Porto Alegre. Materiais de apoio:

- ☐ apresentação do novo PNE
- ☐ tutorial de dados educacionais, passo-a-passo
- ☐ diagnóstico da educação nacional

☐ **10h30min** Resolução sobre Condicionalidades do FUNDEB (VAR)

☐ Anotações

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 025/2025

Charqueadas - RS, 20 de junho de 2025.

Ilmo. Sr. **Paulo Henrique Damasceno Machado**
MD Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para responder ao ofício recebido por este colegiado, onde trata da construção conjunta da Política Municipal de Educação Ambiental e do Plano Municipal de Educação Ambiental. Na oportunidade indicamos os nomes dos conselheiros Alessandra da Cunha Garcia Berbigier (contato 51980188424) e Fernando Araujo Nunes (contato 51995824556) para compor essa comissão especial.

Colocamos-nos à disposição.

Atenciosamente;

Recebido
20/06/2025

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

Zimbra cme@charqueadas.rs.gov.br

Recebido e encaminhado no grupo do Whats App 25/06/2025

Desligamento do Conselho Municipal de Educação

De : Luciana Mello <lucianamello640@gmail.com> qua., 25 de jun. de 2025 09:54

Assunto : Desligamento do Conselho Municipal de Educação 1 anexo

Para : cme@charqueadas.rs.gov.br, luciana gab <luciana.gab@hotmail.com>

Bom dia
Segue em anexo ofício do meu desligamento.

Atenciosamente,

Luciana Mello

Charqueadas, 25 de junho de 2025..pdf
258 KB

Charqueadas, 25 de junho de 2025.

Ilmo. Sr.
Professor Fernando Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Charqueadas/RS

Prezado Senhor Presidente,

Venho, por meio deste ofício, solicitar oficialmente o meu pedido de desligamento das atividades enquanto membro suplente deste Conselho Municipal de Educação, por motivos de ordem pessoal.

Aproveito a oportunidade para ratificar o meu respeito pelo trabalho que vem sendo realizado por este Colegiado, bem como expressar o quanto foi enriquecedor integrar este espaço educacional de diálogo, reflexão e construção de políticas públicas educacionais voltadas ao nosso município.

Desejo um excelente trabalho a todos os membros deste Conselho, certa de que a educação é uma ferramenta indispensável e deve ser, continuamente, uma prioridade para todos que atuam na construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Luciana Sandri de Mello Barboza
Professora Suplente do Conselho Municipal de Charqueadas/RS

Zimbra cme@charqueadas.rs.gov.br

Recebido e encaminhado para grupo do WhatsApp - 25/06/2025

Re: Orientações sobre FICAI 4.0

De : Serviço Social Sec da Educação - PM Charqueadas <servsocialsmed@charqueadas.rs.gov.br> qua., 25 de jun. de 2025 13:32

Assunto : Re: Orientações sobre FICAI 4.0

Para : Conselho Tutelar, PM Charqueadas <conselhotutelar@charqueadas.rs.gov.br>, Lista de todas as EMEIs <emeis@charqueadas.rs.gov.br>, Lista de todas as EMEFs <emefs@charqueadas.rs.gov.br>, PIM Primeira Infância Melhor, PM Charqueadas <pim@charqueadas.rs.gov.br>, Casa de Saúde da Família - PM Charqueadas <casadesaude@charqueadas.rs.gov.br>, CAPS Centro de Atenção Psicossocial, PM Charqueadas <caps@charqueadas.rs.gov.br>, CRAS Centro de Referência de Assistência Social, PM Charqueadas <cras@charqueadas.rs.gov.br>, CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, PM Charqueadas <creas@charqueadas.rs.gov.br>, Programa Criança Feliz, SMAS - Pref Charqueadas <pcf@charqueadas.rs.gov.br>, Cadastro Unico, Charqueadas <cadunico@charqueadas.rs.gov.br>, Cons Mun dos Dir das Crianças e Adolescentes, Pref Charqueadas <comdica@charqueadas.rs.gov.br>, Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria de Cultura e Lazer - PM Charqueadas <cultura@charqueadas.rs.gov.br>, Coord Estratégia da Saúde da Família, PM Charqueadas <saudedafamilia@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria da Saúde, PM Charqueadas <saude@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria da Educação, PM Charqueadas <smed@charqueadas.rs.gov.br>

Cc : apae charqueadas <apae.charqueadas@gmail.com>, escolapiratini <escolapiratini@hotmail.com>, escolahenriduplan <escolahenriduplan@gmail.com>, ramirobarcelos <ramirobarcelos@gmail.com>, gab12cre <gab12cre@seduc.rs.gov.br>, vilacruzdemalta12cre <vilacruzdemalta12cre@educacao.rs.gov.br>, assischarqueadas <assischarqueadas@gmail.com>, ramirobarcelos ch <ramirobarcelos.ch@gmail.com>, Diretoria de Esportes - PM Charqueadas <esportes@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria de Governo e Habitação - PM Charqueadas

<habitacao@charqueadas.rs.gov.br>, Secretaria de Governo e Habitação - PM Charqueadas <secretario.habitacao@charqueadas.rs.gov.br>, cmas charqueadas <cmas.charqueadas@gmail.com>

Boa tarde!!

Gostaria de pedir a atenção a todos que abrem fichas na Plataforma Ficai 4.0

ANTES de abrir uma nova ficha verifiquem se já não existe uma ficha aberta no sistema. Ir na aba "Estudantes" e fazer a busca pelo nome do aluno. Estão sendo abertas fichas do estudante com duplicidade. Em geral uma é aberta com o CPF do aluno e outra sem o CPF do aluno, e temos um caso onde a ficha foi aberta com a grafia errada, porém se tratando do mesmo aluno.
Alerto para o fato de que havendo Ficai ATIVA (com RAE, CT ou MP) NÃO se deve abrir outra. Deve-se disparar alertas na aba "Registrar Anotação", desta forma o responsável pela ficha poderá ler o alerta e trabalhar em cima da nova informação.
SIGO a disposição para todo e qualquer colega que não esteja conseguindo trabalhar com a plataforma Ficai 4.0 e utiliza-la da melhor forma.

Um forte abraço, DaianA

Favor acusar o recebimento
Daian**A** Gomes (servsocialsmed@charqueadas.rs.gov.br)
Serviço Social Educacional SMED
Assistente Social CRESS RS 9931
- - Prefeitura de Charqueadas/ RS - -
Matricula: 11470
Representante da Secretaria Municipal de Educação na Rede de Apoio Escolar (RAE) - Ficai 4.0
Assistente Social do Setor da Educação Especial

De: "Serviço Social Sec da Educação - PM Charqueadas" <servsocialsmed@charqueadas.rs.gov.br>
Para: "Conselho Tutelar, PM Charqueadas" <conselhotutelar@charqueadas.rs.gov.br>, "Lista de todas as EMEIs" <emeis@charqueadas.rs.gov.br>, "Lista de todas as EMEFs" <emefs@charqueadas.rs.gov.br>, "PIM Primeira Infância Melhor, PM Charqueadas" <pim@charqueadas.rs.gov.br>, "Casa de Saúde da Família - PM Charqueadas" <casadesaude@charqueadas.rs.gov.br>, "CAPS Centro de Atenção Psicossocial, PM Charqueadas" <caps@charqueadas.rs.gov.br>, "CRAS Centro de Referência de Assistência Social, PM Charqueadas" <cras@charqueadas.rs.gov.br>, "CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, PM Charqueadas" <creas@charqueadas.rs.gov.br>, "Programa Criança Feliz, SMAS - Pref Charqueadas" <pcf@charqueadas.rs.gov.br>, "Cadastro Único, Charqueadas" <cadunico@charqueadas.rs.gov.br>, "Cons Mun dos Dir das Crianças e Adolescentes, Pref Charqueadas" <comdica@charqueadas.rs.gov.br>, "Conselho Municipal da Educação, PM Charqueadas" <cme@charqueadas.rs.gov.br>, "Secretaria de Cultura e Lazer - PM Charqueadas" <cultura@charqueadas.rs.gov.br>, "Coord Estratégia da Saúde da Família, PM Charqueadas" <saudedafamilia@charqueadas.rs.gov.br>, "Secretaria da Saúde, PM Charqueadas" <saude@charqueadas.rs.gov.br>, "Secretaria da Educação, PM Charqueadas" <smed@charqueadas.rs.gov.br>
Cc: "apae charqueadas" <apae.charqueadas@gmail.com>, "escolapiratini" <escolapiratini@hotmail.com>, "escolahenriduplan" <escolahenriduplan@gmail.com>,

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 024/2025

Charqueadas - RS, 20 de junho de 2025.

Ilma. **Silvia de Ávila Carvalho**
MD Secretária de Educação de Charqueadas

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade sugerir a organização de uma reunião conjunta entre membros do colegiado e da SMED, para construir um documento e melhor orientar sobre a revisão dos regimentos escolares, uma vez que chegou a este colegiado a preocupação com a documentação encaminhada a todas escolas com orientações da SMED a serem adicionadas em seus regimentos.

Colocamos-nos à disposição.

Atenciosamente;

Recebido
25/06/2025

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

Zimbra cme@charqueadas.rs.gov.br

Ficai 4.0 - comunicado

De : Conselho Municipal da Educação-Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br> qua., 25 de jun. de 2025 16:01

1 anexo

Assunto : Ficai 4.0 - comunicado

Para : caoeij@mprs.mp.br

Boa tarde!

Encaminho, no anexo, oficio com informações sobre a Ficai 4.0 e o termo de cooperação.

Att,

--
CME - Conselho Municipal de Educação de Charqueadas
www.cmecharqueadas.com

Oficio 026_2025 Ministerio Publico FICAI 4.0.docx.pdf
604 KB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHARQUEADAS

Ofício 026/2025

Charqueadas-RS, 20 de junho de 2025

Excelentíssima Sra. **Cristiane Della Méa Corrales**
MD Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude.

Ao cumprimentá-la, aproveitamos a oportunidade para informar que este colegiado, até o momento, não recebeu nenhum relatório que é referido no Termo de Cooperação Ficai 4.0

Colocamos-nos à disposição.

Atenciosamente;

Fernando Araujo Nunes
Presidente CME

Recebido
____/___/2025

Obs: enviado email caoeij@mprs.mp.br

Zimbra **cme@charqueadas.rs.gov.br**

RE: Ficai 4.0 - comunicado

De : Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude <caoeij@mprs.mp.br> seg., 30 de jun. de 2025 15:18

Assunto : RE: Ficai 4.0 - comunicado

Para : Conselho Municipal da Educação-Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>

Prezados(as),

Apraz-me cumprimentá-los(as), e na oportunidade, informo-lhes que em razão da competência, encaminhamos a manifestação recebida deste colegiado, informando a ausência de recebimento dos relatórios previstos no Termo de Cooperação Ficai 4.O, para Promotoria de Justiça de Charqueadas.
Atenciosamente,

Tais Biz Willig,
Coordenadora de Secretaria,
CAOEIJ.

De: Conselho Municipal da Educação-Charqueadas <cme@charqueadas.rs.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 25 de junho de 2025 16:01
Para: Centro de Apoio Operacional da Educação, Infância e Juventude <caoeij@mprs.mp.br>
Assunto: Ficai 4.0 - comunicado

Boa tarde!

Encaminho, no anexo, oficio com informações sobre a Ficai 4.0 e o termo de cooperação.

Att,

--
CME - Conselho Municipal de Educação de Charqueadas
www.cmecharqueadas.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 107/25
Fernando Araujo
CME - Conselho Municipal de Educação

Charqueadas, 26 de junho de 2025.

Prezado Presidente,

Através deste, em atenção ao Ofício nº 023/2025 enviado por este Colegiado, informamos que a previsão de realização do Treinamento de Combate à Incêndio e Primeiros Socorros a ser realizado com os professores e funcionários das Instituições de Ensino ocorrerá conforme Cronograma em anexo.

Sendo assim, o Treinamento ocorrerá nas datas previstas no Cronograma, ou seja, estará concluído em 17/07/25 e após a conclusão, a fase seguinte será diretamente com o Corpo de Bombeiros.

Atenciosamente,

Silvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Recebido
27/06/2025

Fernando Araujo
CME - Conselho Municipal de Educação

CRONOGRAMA PREVISTO DE EXECUÇÃO DO TREINAMENTO

07/07 – BÁSICO (MANHÃ E TARDE)

08/7 – INTERMEDIÁRIO 1 (MANHÃ E TARDE)
09/7 – INTERMEDIÁRIO 1 (MANHÃ E TARDE)
10/7 – INTERMEDIÁRIO 1 (MANHÃ)

10/7 – INTERMEDIÁRIO 2 (TARDE)
11/7 – INTERMEDIÁRIO 2 (MANHÃ E TARDE)
14/7 – INTERMEDIÁRIO 2 (MANHÃ E TARDE)

15/7 INTERMEDIÁRIO 3 (MANHÃ E TARDE)
16/7 INTERMEDIÁRIO 3 (MANHÃ E TARDE)
17/7 INTERMEDIÁRIO 3 (MANHÃ)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal da Educação	**Para:** Compras	**N.º:** 48/2025
Assunto: Datas para a Contratação de Treinamento para Brigada de Emergência das Escolas Municipais e SMED		**Data:**28/01/2025

Através deste, informamos as datas para a contratação de Treinamento para a Brigada de Emergência das escolas Municipais e SMED, conforme RT do CBMRS, conforme descrição abaixo:

TURMAS	DATAS	TURNO
-Treinamento Nível Básico (5h/a) – 18 pessoas	18/02	manhã e tarde
-Treinamento Intermediário (20h/a) - 24 pessoas	19, 20 e 21/2	manhã e tarde
-Treinamento Intermediário (20h/a) - 24 pessoas	21, 24 e 25/2	tarde, manhã e tarde
-Treinamento Intermediário (20h/a) - 25 pessoas	26, 27 e 28/2	manhã e tarde

Atenciosamente,

Sílvia de Avila Carvalho
Secretária da Educação
Prefeitura de Charqueadas
Portaria nº 04/2021

Recebido em: 29/01/25
Horário:
Ass.: Educadora

[Transferegov] Transferência Especial - Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032023-33024

De : Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br> seg., 30 de jun. de 2025 14:44

Assunto : [Transferegov] Transferência Especial - Notificação de alteração no Plano de Trabalho - Plano de Ação 09032023-33024

Para : cme@charqueadas.rs.gov.br

Transfere gov.br

Prezado(a),

Informamos que houve inclusão, alterações e/ou atualizações no Plano de Trabalho dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov.br para o beneficiário:
88.743.604/0001-79 - MUNICIPIO DE CHARQUEADAS

Dados da Transferência Especial:
Programa: 09032023
Plano de Ação: 09032023-33024
Emenda Parlamentar: 202319830016-Maria do Rosário
Executor: MUNICIPIO DE CHARQUEADAS - 88.743.604/0001-79
Atenciosamente,

Equipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: https://portaldeservicos.gestao.gov.br/

Verifique o código de autenticidade **28388014.05320682.5.8.87883503672398268** em https://www.even3.com.br/documentos

CERTIFICADO

UNCME-RS

Certificamos que **Prefeitura Municipal de Charqueadas**, participou com êxito do evento Recursos da Educação: contribuições para o PPA, LDO e LOA realizado em 27/06/2025, contabilizando carga horária total de 10 horas.

Estância Velha, 27 de junho de 2025.

27/06/2025

Charles Henrique Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS

UNCME-RS
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

Livro UNCME-RS nº2/2025
Folhas 56 até 65
Nº 7920 até 8098

A

CERTIFICADO

PROGRAMAÇÃO

ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO DO CURSO:

Programação	
• Ingresso à sala virtual (somente permanecerá quem estiver formalmente identificado/a) • Apresentação do Curso e das combinações que norteiam sua organização	**8h**
• 1: Introdução à Gestão Orçamentária Municipal e o Papel dos Conselhos Municipais da Educação • 2: Desvendando os Instrumentos Orçamentários • • Plano Plurianual (PPA): • • Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): • • Lei Orçamentária Anual (LOA): • Conceito e finalidade: a previsão de receitas e fixação de despesas para um ano. • A LOA e a destinação de recursos para a Educação: vinculações constitucionais e legais (exemplo: Fundeb). • Como interpretar e fiscalizar a execução da LOA na área da Educação.	**8h30min**
Intervalo para almoço	***11h30min às 13h***
• 3: Acompanhamento e Controle Social na Prática	***13h15min às 15h30min***
• Desafios e estratégias para fortalecer a atuação dos conselheiros na defesa do orçamento da educação	***15h40min***
• Conclusão e ajustes finais	***16h15min***
• Encerramento	***17h***

UNCME-RS
UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO

Livro UNCME-RS nº2/2025
Folhas 56 até 65
Nº 7920 até 8098

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão de Planejamento e Orçamento

Rafael Costa da Silva – Relator
Tamara Oliveira Gomes
Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

PARECER Nº 001/2025

ASSUNTO: Aplicação dos Recursos do FUNDEB no Âmbito do Município de Charqueadas/RS

I – RELATÓRIO

Este parecer tem por finalidade orientar, esclarecer e manifestar posicionamento quanto à aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB no município de Charqueadas/RS, no que se refere à legalidade, à finalidade e à eficiência do uso dos recursos públicos vinculados à educação básica, conforme os marcos legais estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 108/2020, Lei Federal nº 14.113/2020, e demais normativas correlatas.
Este documento responde à solicitação do Colegiado e tem por objetivo garantir que as decisões orçamentárias e operacionais da Secretaria Municipal de Educação e da Administração Pública local estejam alinhadas com os princípios constitucionais e legais de eficiência, legalidade, equidade e transparência na gestão pública educacional.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O FUNDEB, de natureza contábil e vinculação constitucional, destina-se ao financiamento da educação básica pública em todas as suas etapas e modalidades. A sua normatização principal encontra-se:

- Constituição Federal (Art. 212-A, incluído pela EC nº 108/2020) – Estabelece que os recursos do FUNDEB devem ser aplicados prioritariamente na valorização dos profissionais da educação básica em efetivo exercício e na manutenção e desenvolvimento do ensino.

- Lei Federal nº 14.113/2020 – Regulamenta o FUNDEB permanente, detalhando as formas de distribuição dos recursos, os percentuais mínimos de aplicação, os critérios para definição de profissionais da educação e as despesas elegíveis.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) – Especialmente os arts. 69 a 77, que tratam da organização da educação nacional e da destinação dos recursos vinculados.
- Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e Lei Orgânica do Município de Charqueadas/RS, que asseguram o direito à educação como dever do Estado e garantem a organização dos sistemas de ensino locais.

III – POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB:

A – Mínimo de 70% para pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (Art. 26 da Lei nº 14.113/2020)

São consideradas despesas permitidas:

- Remuneração de professores, orientadores, supervisores e demais profissionais da educação em efetivo exercício.
- Encargos sociais e previdenciários relacionados a esses profissionais.
- Pagamentos de vínculos efetivos e temporários.
- Gratificações e abonos vinculados à função educacional exercida.

Observação importante: O § 2º do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 define profissionais da educação básica em efetivo exercício como aqueles que atuam diretamente na docência ou no suporte pedagógico, técnico ou administrativo dentro do ambiente escolar da educação básica pública.

B – Até 30% para manutenção e desenvolvimento da educação básica pública São consideradas despesas compatíveis:

- Aquisição e manutenção de materiais didáticos e pedagógicos.
- Obras e reformas de conservação e reparos em unidades escolares.
- Alimentação e transporte escolar.
- Formação continuada de professores.
- Aquisição de tecnologias educacionais.
- Despesas operacionais administrativas diretamente relacionadas à educação básica.
- Remuneração de pessoal de apoio que atue exclusivamente em funções de suporte nas unidades escolares (merenda, limpeza, vigilância, etc.), desde que vinculados diretamente à escola e ao funcionamento do processo educacional.

Fundamento legal: Art. 70 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), Art. 8º da Lei nº 14.113/2020 e a Lei 4.320/1964, são consideradas despesas com MDE (e portanto, passíveis de serem custeadas com os 30% do Fundeb) aquelas que contribuem diretamente para a educação básica pública

IV – VEDAÇÕES NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

São expressamente vedadas as seguintes aplicações:

- Pagamento de aposentadorias, pensões e inativos (Art. 71 da LDB).
- Remuneração de profissionais fora da educação básica pública.
- Aquisição de veiculos não vinculados ao transporte escolar.
- Gasto com eventos festivos ou ações não pedagógicas.
- Investimentos em obras e estruturas não destinadas à educação básica.

• Quitação de dívidas previdenciárias e encargos sociais retroativos da Mantenedora (dívidas patronais acumuladas) – mesmo que referentes a encargos de profissionais da educação, não é permitida a quitação de passivos com recursos do FUNDEB, conforme entendimento consolidado pelo FNDE e pelos Tribunais de Contas;

• Pagamento de multas, juros, encargos decorrentes de inadimplência da administração pública ou outros tributos vinculados a gestões anteriores.

Observação: Pagamento a empresas terceirizadas com recursos do FUNDEB

A utilização de recursos do FUNDEB para pagamento de contratos com empresas terceirizadas somente é permitida se forem atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

- Os profissionais terceirizados estejam diretamente envolvidos nas atividades de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme definido no Art. 70 da LDB.
- As funções contratadas estejam previstas entre aquelas que compõem o corpo técnico-pedagógico da escola pública, como: monitores, intérpretes de Libras, auxiliares educacionais, cuidadores ou outros profissionais de apoio diretamente relacionados ao processo de ensino-aprendizagem.
- As despesas estejam claramente discriminadas no contrato, com identificação dos valores que se referem a cada função contratada.
- O município observe as diretrizes e recomendações do FNDE, dos Tribunais de Contas e do CACS-FUNDEB, garantindo transparência, controle e prestação de contas específica para esses gastos.

Atenção:

O pagamento de serviços terceirizados não pode ser computado no percentual mínimo de 70% destinado à remuneração de profissionais da educação em efetivo exercício, salvo se houver vínculo funcional direto com a educação básica pública e comprovação do exercício da função pedagógica, conforme critérios legais. Recomenda-se cautela e análise contratual rigorosa ao se considerar a aplicação de recursos do FUNDEB para contratos terceirizados, para evitar enquadramento indevido como desvio de finalidade ou irregularidade fiscal.

V – ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

É papel do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), instituído nos moldes da Lei nº 14.113/2020, acompanhar e fiscalizar:

- A aplicação dos recursos do FUNDEB.
- O cumprimento dos percentuais mínimos exigidos.
- A conformidade das despesas com os objetivos legais do Fundo.
- A transparência e prestação de contas dos gestores públicos à sociedade.

VI -O Papel do Conselho Municipal de Educação no Acompanhamento do Fundeb.

O Conselho Municipal de Educação de Charqueadas, enquanto órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador do sistema municipal de ensino, tem papel fundamental no acompanhamento e na orientação da execução das políticas educacionais, especialmente quanto à correta aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo Fundeb, e considerando as competências legais do CACS-FUNDEB, o CME deve:

- Atuar de forma colaborativa com o CACS-FUNDEB, promovendo o diálogo entre os diferentes segmentos da comunidade escolar;

- Emitir pareceres e orientações técnicas sobre a alocação e a aplicação dos recursos do Fundeb no município;

- Acompanhar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), especialmente aquelas relacionadas à valorização dos profissionais da educação e à ampliação do atendimento em tempo integral;

- Incentivar a transparência e a publicização dos dados referentes à execução orçamentária e financeira dos recursos educacionais;

- Apoiar ações de formação continuada para os gestores e conselheiros que atuam no controle e fiscalização dos recursos públicos da educação.

De acordo com a legislação brasileira, tanto o Conselho Municipal de Educação (CME) quanto o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-Fundeb) possuem atribuições que se relacionam diretamente com a fiscalização, acompanhamento e assessoramento da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), conforme estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal e regulamentado pelas demais legislações infraconstitucionais. Ambos os conselhos exercem papel fundamental na garantia da transparência, da legalidade e da efetividade dos investimentos públicos em educação, assegurando que os recursos vinculados à MDE sejam aplicados em consonância com os dispositivos legais vigentes e com os princípios da equidade, qualidade e valorização dos profissionais da educação. Dessa forma, o Conselho Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a gestão democrática do ensino público e com a efetivação do direito à educação de qualidade para todos no município de Charqueadas. Além disso, o CME de Charqueadas, por meio de suas Comissões, coopera tecnicamente no monitoramento das políticas públicas de financiamento da educação, promovendo a articulação entre os princípios legais, as metas do PME e a realidade da rede municipal.

VI – CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTOS

Diante do exposto, esta Comissão manifesta parecer favorável à utilização dos recursos do FUNDEB conforme os parâmetros legais e recomenda:

1. Observância rigorosa da Lei nº 14.113/2020 quanto à destinação mínima de 70% para remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício.
2. Utilização estratégica dos demais 30% para ações estruturantes de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem.
3. Transparência na execução orçamentária, com ampla divulgação dos relatórios de receitas e despesas vinculadas ao FUNDEB.
4. Acompanhamento sistemático pelo CACS-FUNDEB, com apoio técnico do CME, garantindo o efetivo controle social.

Encaminhe-se este parecer à:

- Secretaria Municipal de Educação.
- Controladoria Geral do Município.
- CACS-FUNDEB de Charqueadas/RS.

Charqueadas, 13 de junho de 2025

Rafael Costa da Silva
Relator da Comissão de Planejamento e Orçamento

Tamara Oliveira Gomes
Tamara Oliveira Gomes

Alessandra da C. Garcia Berbigier
Alessandra da Cunha Garcia Berbigier

Aprovado por unanimidade na reunião ordinária do mês de junho de 2025.

Fernando Araújo Nunes
Presidente do Conselho Municipal de Educação